



PETIÇÃO PROGRAMA DE COMPUTADOR

protocolo
INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL
PROTÓCOLO GERAL
julieta 016130004231
05/12/2013 14:33 DERS
0000471308781133

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número do Pedido: (preencher)

14096-2

Protocolo, Data e Hora: (uso do INPI):

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ* 00703157000183

Nacionalidade/Origem BRASILEIRA

Nome/Razão Social CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Endereço SCRS 505, BLOCO C, LOTE 01, 3º ANDAR

Cidade BRASÍLIA

UF DF País BRASIL

CEP 70.350-530

Telefone

FAX

E-mail

OBJETIVOS DA PETIÇÃO

- Denominação
- ☐ Alteração de Endereço
 - ☐ Alteração de Nome
 - ☐ Certidão
 - ☐ Cumprimento / Contestação de Exigência
 - Carta/RPI nº: Data:
 - ☐ Desistência do Pedido / Registro
 - ☐ Prorrogação do Caráter Sigiloso do Depósito

- Denominação
- ☐ Solicitação de Levantamento do Sigilo
 - ☐ Recurso
 - ☐ 2ª Via do Certificado de Registro
 - ☐ Transferência de Titular
 - ☐ Averbação de Cessão de Direitos
 - ☒ Outros (especificar)

RENÚNCIA AO SIGILO

DOCUMENTOS ANEXADOS (Informe as quantidades de documentos, não o número de páginas)

Quant	Nome	Quant	Nome
	Guia de Recolhimento		Contrato de Trabalho/Prestação de Serviço
1	Procuração		Invólucros utilizados
	Termo de Cessão		Contrato/Estatuto Social e alterações (ou equivalente)
	Termo de Autorização para Modificações Tecnológicas, ou Derivações	2	Outros(especificar)

SUBSTABELECIMENTO, RAZÕES

DADOS DO PROCURADOR

CPF/CNPJ* 88062427000165

Código do Procurador (se houver) 2101

Nome LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Endereço AV CARLOS GOMES,403/8º ANDAR,B.AUXILIADORA

Cidade PORTO ALEGRE

UF RS País BRASIL

CEP 90.480-00

Telefone 5132247896

FAX 5132260624

E-mail leao@leao.adv.br

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS

POA/RS,02.12.2013

Local/Data

Assinatura/Carimbo
Leão Propriedade Intelectual
CNPJ: 88.062.427/0001-65
API 2101
Gustavo Bahuschewskyj Corrêa
OAB/RS 69748
Agente de Propriedade Industrial nº 2039

Milton Leão Barcellos
Norma Scherer Barcellos
Milton Lucidio Leão Barcellos
Gustavo Bahuschewskyj Corrêa
Laura Luce Maisonnave
Cristiano Prestes Braga
Livia Haygert Pithan
Lucas Saretta Ferrari
Yuri Mhurion Antunes



LEÃO
PROPRIEDADE INTELECTUAL
DESDE 1957
ADVOGADOS E AGENTES DA
PROPRIEDADE INDUSTRIAL
BRASIL E EXTERIOR

MARCAS / PATENTES
DESENHOS INDUSTRIAIS
DIREITOS AUTORAIS
SOFTWARE / CONTRATOS
TRANSFERÊNCIA DE
TECNOLOGIA
DIREITO CONCORRENCIAL

**ILMO. SR. DIRETOR DA DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E
REGISTROS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI.**

Processo: 14096-2
Título: "URBEM – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA"

Depositado em: 19.12.2012

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS vem, através do
seu procurador firmatário, à presença de V.Sas., dizer e requerer o que segue:

A requerente vem apresentar pedido de **RENÚNCIA AO SIGILO** do
programa de computador cujo nome e número constam na epígrafe, tendo em vista a
necessidade de abertura do código-fonte para que o referido *software* atenda aos requisitos
para tornar-se um Software Público Brasileiro – SPB, nos termos da Instrução Normativa nº
01, de 17 de janeiro de 2011.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2013.

Leão Propriedade Intelectual
API/BR 2101
Gustavo Bahuschewskyj Corrêa
OAB/RS - 69.748 - API/BR 2039

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração

O(S) OUTORGANTE(S): A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 00.703.157/0001-83, com sede no SCRS 505, Bloco C, Lote 01, 3º andar, Brasília - DF e Escritório Regional na rua Marcílio Dias, nº 574, CEP 90130-000, Porto Alegre / RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Paulo Roberto Ziulkoski.

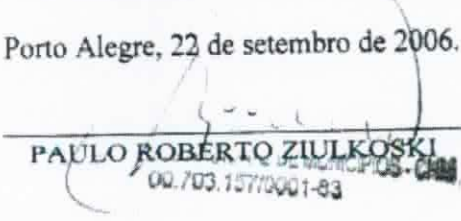
CONFERE(M) AOS MANDATÁRIOS:

DR. MILTON LEÃO BARCELLOS, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob o n. 2753 e na OAB/SC sob o n. 1502, agente da propriedade industrial cadastrado no INPI sob o n. 1284; **DR. CESAR ALEXANDRE LEÃO BARCELLOS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RS sob o n. 40.362, e agente da propriedade industrial cadastrado no INPI sob o n. 840; **DR. MILTON LUCÍDIO LEÃO BARCELLOS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RS sob o n. 43.707, e agente da propriedade industrial cadastrado no INPI sob o n. 838; **NORMA SCHERER BARCELLOS**, brasileira, casada, agente da propriedade industrial cadastrada no INPI sob o n. 837, todos com escritório profissional à Rua Jerônimo Coelho, n. 44, conjunto 501, Porto Alegre - RS.

PODERES:

Para representação perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, Escola de Belas Artes, Biblioteca Nacional e Escola Nacional de Música, bem como perante todas as Juntas Comerciais dos Estados da União, para o fim de requerer e processar pedidos de registros de marcas, sinais distintivos, indicações geográficas, pedidos de extensão de proteção de nome comercial, de registro de direitos autorais, de programas de computador (Software), bem como de patentes de invenção, modelos de utilidade, desenhos industriais, pagamentos de anuidades, quinquênios, requerimentos de exame e todos outros relativos à propriedade intelectual, tais como anotações de transferências, alterações de firma e denominações sociais, licença de uso e exploração de marcas, patentes, software, averbação de contratos de licenciamento, de assistência técnica e de transferência de tecnologia, registro de nomes de domínio na Internet junto à FAPESP, podendo os outorgados apresentar e retirar documentos, satisfazer exigências, pagar taxas e emolumentos, apresentar oposições, recursos e pedidos de caducidade, replicar aos interpostos por terceiros, instaurar processos administrativos de nulidade e responder aos instaurados por terceiros e praticar, enfim, todos os atos previstos em lei, inclusive desistências e renúncias a processos/registros, substabelecimentos, notificações extrajudiciais, podendo os outorgados representar o outorgante administrativa e judicialmente na área de propriedade intelectual, recebendo citações, conforme exigido pelo art. 217 da Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/96).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.


PAULO ROBERTO ZIULKOSKI
00.703.157/0001-83

Milton Leão Barcellos
Norma Scherer Barcellos
Milton Lucídio Leão Barcellos
Gustavo Bahuschewskyj Corrêa
Laura Luce Maisonnave
Cristiano Prestes Braga
Livia Haygert Pithan
Lucas Saretta Ferrari



LEÃO
PROPRIEDADE INTELECTUAL
DESDE 1957

ADVOGADOS E AGENTES DA
PROPRIEDADE INDUSTRIAL
BRASIL E EXTERIOR

MARCAS / PATENTES
DESENHOS INDUSTRIAIS
DIREITOS AUTORAIS
SOFTWARE / CONTRATOS
TRANSFERÊNCIA DE
TECNOLOGIA
DIREITO CONCORRENCIAL

SUBSTABELECIMENTO

Eu, **MILTON LUCÍDIO LEÃO BARCELLOS**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob o n. 43.707, agente da propriedade industrial cadastrado no INPI sob o n. 838, com endereço profissional à Av. Carlos Gomes, n.º 403, 8.º andar, Porto Alegre/RS, RS, substabeleço, com reserva de iguais, todos os poderes que me foram outorgados por **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS**, para atuar perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, à **LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no INPI sob o n.º 2101 e inscrita no CNPJ sob o n.º 88.062.427/0001-65, com endereço profissional à Av. Carlos Gomes, n.º 403, 8.º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 23/08/2013

Atenciosamente,

Dr. Milton Lucídio Leão Barcellos
OAB/RS 43707 – API/BR 838